



VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARTE DA RUA BELO HORIZONTE, BAIRRO RIO BRANCO, NESTE MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA:

Solicito Drenagem e Pavimentação Asfáltica em parte da Rua Belo Horizonte, bairro Rio Branco, neste Município. A obra de drenagem e pavimentação proporcionará melhoria na mobilidade urbana, valorização dos imóveis e qualidade de vida aos munícipes, atendendo a uma antiga reivindicação da comunidade local.

A referida via encontra-se em más condições de tráfego, apresentando poeira em períodos de seca e acúmulo de lama em dias chuvosos e muitos buracos ao longo da via, o que causa dificuldades de locomoção para pedestres, motoristas e moradores da região.

Além dos transtornos diários, a ausência de drenagem adequada contribui para o deterioramento do solo e danos à infraestrutura das residências próximas, comprometendo a segurança e a saúde pública.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a inclusão da referida rua no cronograma de obras de infraestrutura urbana do município.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003900320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO



Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 18 de novembro de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

